



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 15 de maio de 2018.

OFÍCIO GP N° 0352/2018

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção ao **REQUERIMENTO N° 78/18**, de autoria do nobre vereador **MARCELINO SANTOS GOMES**, referente à paciente Marli Vieira dos Santos, informo, conforme manifestação da área técnica da Secretaria de Saúde Pública (Sesap), que a munícipe mencionada possui solicitação para a especialidade Avaliação Cirúrgica - Ginecologia Mioma, devidamente registrada no sistema no dia 16/02/18, sem aprovação de prioridade médica. Quando há autorização de prioridade, os pacientes sobem na fila de espera; do contrário, são agendados de acordo com a ordem de entrada na fila de espera.

A Sesap esclareceu ainda que tem realizado mutirões de atendimento a fim de diminuir o tempo de espera para os procedimentos de rotina.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito